ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2025

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO DR. WENDEL DAMÁSIO DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Doutor Wendel Damásio de Morais.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

Michel Arthur Faria Vicente

PROFESSOR MICHEL

JUSTIFICATIVA

Wendel Damásio de Morais, nascido no município de Ponte Nova – MG em março de 1986, vive em Macaé desde abril de 2006, escolhendo nossa cidade para estabelecer sua família. Casado com Joze Gomes Damásio de Morais, pai de Erick Gomes Damásio de Morais e Arthur Gomes Damásio de Morais, tem formação em Segurança do Trabalho e Direito, pós graduado em Direito do Trabalho, Tributário e Contábil. Estagiou na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual e atua em prol dos munícipes na função essencial à justiça, a advocacia, desde 2017, com inscrição única na OAB/RJ, 15ª Subseção de Macaé, onde integrou comissões e concorreu na chapa candidata à presidência desta sublime instituição. É Maçom filiado à Augusta e Respeitável Loja Maçônica Prometheus nº 4422 onde, em conjunto com suas atividades de trabalho, luta por uma sociedade melhor.